



DECRETO N.º 105/2021

Data: 08/09/2021

Revoga o decreto 406/2020 de 27 de outubro de 2020.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Revoga o decreto 406/2020 de 27 de outubro de 2020.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 08 de setembro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2345
De 09 / 09 / 2021
Por Ku